CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

INDICAÇÃO N.o 19/86.- Apresentada em 01/04/86.

ATENDIDA - OFÍCIO N.o 087/86/AJS.

Aprovado por Deferimento Encaminhada dia 14/04/86.

Sessão realizada dia 11/04/86

Autoria do Vereador: FRANCISCO GOMES DE ALENCAR

TEOR DA INDICAÇÃO

DEFERIDO EM 11/04/86

Senhor Presidente:

Atendidas as formalidades legais, prescritas pelo Regimento Interno, o adiante firmado, Vereador com assento a' esta Casa de Leis, no uso de suas atribuições, indica a Mesa, que se / envie ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal, mostrando a especial necessidade de se determinar a continuação do asfaltamento da Rua Industrial ligando a referida Rua com o Município de Maringá., Haja vista que a execução destes serviços, já a algum tempo,está sendo reivindicado por diversos setores da Comunidade deste Município, principalmente das proximidades da Avenida Rio de Janeiro, no Jardim Independência, que é onde atualmente o serviço de asfaltamento está parado.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 01 dias do mês de Abril do ano de 1.986.

Francisco Gomes de Alencar

FRANCISCO GOMES DE ALENCAR

Vereador - Autor